



Leia o Regulamento

O II FESTIVAL CURITIBA NO CHORO é uma iniciativa do Clube do Choro de Curitiba e tem como principais objetivos: incentivar a composição e o desenvolvimento do choro, divulgar a produção dos compositores contemporâneos e popularizar o gênero.

Inscrição

- 1) Serão aceitos somente choros instrumentais (choro em seu conceito mais amplo, incluindo polcas, maxixes, valsas, etc).
- 2) As composições deverão ser inéditas e originais. Entenda-se por inédito o choro não gravado em disco ou CD comercial. Entenda-se por original o choro que não seja fruto de plágio.
- 3) Cada participante poderá inscrever somente 01 (um) choro. O concorrente que aparecer como autor em mais de uma composição, mesmo em parceria, estará automaticamente desclassificado.
- 4) A inscrição deve conter os seguintes itens:
 - a) Uma gravação do choro inscrito em CD (exclusivamente), contendo o título da obra e identificada por um pseudônimo, escolhido pelo concorrente, que não permita sua identificação e preserve seu anonimato. A gravação não deve conter emissões vocais que possam identificar o compositor ou qualquer dos músicos acompanhadores, sob pena de desclassificação. Não será levada em conta a qualidade da gravação, no entanto, gravações que não permitam uma audição clara serão desconsideradas.
 - b) 04 (quatro) cópias da partitura constando o título da obra e o pseudônimo do autor. A partitura deverá conter melodia e harmonia do choro (preferencialmente editada em computador), estando sujeita a desclassificação caso se apresente ilegível.
 - c) Envelope LACRADO identificado externamente pelo pseudônimo e o título da composição, contendo a ficha de inscrição.
 - d) Comprovante bancário referente ao pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). O depósito deverá ser efetuado no Banco do Brasil, Ag: 1622-5, C/c 13.263-2 CNPJ 08.418.088/0001-78.
 - e) Comprovante de residência (no máximo 3 meses da data da postagem)



5) Prazo: As inscrições serão aceitas até o dia 11/01/2010 tomando como base o carimbo do Correio.

OBS: A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo correio (preferencialmente via SEDEX), porém serão desclassificadas as inscrições postadas como carta comum ou registradas que não chegarem até o dia 15/01/2010.

A confirmação da inscrição será divulgada no site www.festivalcuritibanochoro.com.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

Concorrentes cujas inscrições não forem confirmadas até o dia 18/01/2010 terão o prazo de 3 (três) dias úteis para entrar em contato com a Comissão Organizadora do Festival.

6) As inscrições devem ser enviadas para o seguinte endereço:

II FESTIVAL CURITIBA NO CHORO

Caixa Postal 4017

CEP 82 501-970

Núcleo Produções Cultura e Desenvolvimento Ltda

Com a finalidade de preservar o anonimato, no envelope deverá constar apenas o pseudônimo e endereço do remetente.

Seleção inicial

1) Com o objetivo de estimular a participação de chorões das mais variadas localidades as inscrições serão divididas em seis grupos da seguinte forma:

GRUPO 1 - Concorrentes residentes nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

GRUPO 2 - Concorrentes residentes nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e Tocantins.

GRUPO 3 - Concorrentes residentes nos estados do Rio Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe e Alagoas.

GRUPO 4 - Concorrentes residentes nos estados do Pará, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre e no Distrito Federal.

GRUPO 5 - Concorrentes residentes nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí.



GRUPO 6 - Concorrerão neste grupo os inscritos residentes fora do Brasil e os 3º e 4º classificados dos cinco grupos acima relacionados.

2) Serão classificados por uma Comissão de Triagem indicada pela Comissão Organizadora:

a) 2 (dois) concorrentes por grupo totalizando 12 (doze) candidatos.

b) 6 (seis) Suplentes:

O melhor colocado não classificado de cada um dos seis grupos será o suplente do seu respectivo grupo.

c) O resultado será divulgado em 22/03/2010 no site www.festivalcuritibanochoro.com.br.

d) Até o dia 29/03/2010 os concorrentes deverão confirmar sua participação através do e-mail festival@festivalcuritibanochoro.com.br ou pelo telefone (41) 3222-0355 com Greice Barros ou (41) 9600-4602 com João Egashira ou Gabriel Schwartz.

Eliminatória

Será realizada em 23/04/2010 às 21:00 em Curitiba (local a ser divulgado) com os 12 concorrentes classificados, dos quais serão selecionados 05 (cinco) candidatos pelo júri para a Final.

Final e Premiação

Será realizada em 24/04/2010 às 21:00 em Curitiba (local a ser divulgado). Concorrerão os 05 selecionados na Eliminatória, sendo premiados da seguinte forma:

1º colocado - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2º colocado - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º colocado - R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Será oferecida uma ajuda de custo aos 12 concorrentes classificados, no valor correspondente a 01 (uma) passagem rodoviária convencional da cidade de origem do inscrito (dentro do território nacional) a Curitiba (ida e volta). Aos classificados residentes fora do Brasil o valor da ajuda de custo será submetido a avaliação por parte da Comissão Organizadora do Festival.

As 12 composições selecionadas farão parte do CD II Festival Curitiba no Choro. O CD será distribuído nos principais centros culturais brasileiros, e cada candidato receberá 20 (vinte) cópias.



Serão gravadas as duas apresentações ao vivo. Para que se tenham duas amostras de cada música os concorrentes não classificados para a final deverão permanecer em Curitiba para fazer a gravação no dia 24/04/2010 no período da tarde (das 14:00 às 19:00) em ordem a ser definida pela Comissão Organizadora do Festival.

Júri

- 1) Será composto por músicos ligados ao Choro, compositores e arranjadores reconhecidos na música instrumental brasileira.
- 2) O Presidente do Júri, a quem caberá a direção dos trabalhos e o voto de desempate caso necessário, será escolhido pela Comissão Organizadora.
- 3) As decisões do Júri, uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, serão irrecorríveis.

Ensaios e Apresentações

- 1) As apresentações ocorrerão nos dias 23 e 24 de abril de 2010 em Curitiba, em local a ser divulgado.
- 2) Os choros poderão ser interpretados por seus autores ou por músicos por eles indicados. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos músicos acompanhadores são de total responsabilidade dos concorrentes.
- 3) A organização do Festival coloca à disposição um conjunto para acompanhamento composto por clarinete, cavaquinho, violão 7 cordas e pandeiro. A solicitação deve ser feita no ato da inscrição. O compositor que solicitar o conjunto de acompanhamento deverá enviar mais 04 (quatro) cópias da melodia cifrada ou, se desejar, as partes do arranjo para a formação oferecida. Será realizado um ensaio no dia 22/04/2010 em horário definido junto à Comissão Organizadora.
- 4) A ordem de apresentação da Eliminatória será definida por sorteio. Após definidos os finalistas, realiza-se novo sorteio para a ordem de apresentação da Final.
- 5) A passagem de som será obrigatória sendo reservados 30 minutos para cada concorrente nos dias 23/04/2010 (das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00) seguindo a mesma seqüência de apresentação da eliminatória.



Disposições Gerais

- 1) A simples inscrição no II FESTIVAL CURITIBA NO CHORO pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento.
- 2) O candidato que não comparecer à apresentação no horário e local marcados estará automaticamente desclassificado.
- 3) Os compositores cedem, automaticamente, o direito de transmissão em rádio e TV dos espetáculos realizados.
- 4) Os compositores classificados autorizam, automaticamente, a inclusão de suas obras no CD do II Festival Curitiba no Choro.
- 5) Casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.

Esclarecimentos adicionais serão prestados através do endereço eletrônico contato@festivalcuritibanochoro.com.br ou poderão ser obtidos pelo fone (41) 9600-4602, com João Egashira ou Gabriel Schwartz, das 12:00h às 19:00h.